



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 316/2019

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO
SERVIDOR MARCUS HENRIQUE SCARABELLI DOS
SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a)** o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- b)** o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE,

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de abril de 2019, no percentual de 20% (vinte por cento) a Servidora **MARCUS HENRIQUE SCARABELLI DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.403.117-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 097.228.119-32, residente e domiciliado na cidade de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de abril de 2019.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de abril de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1745 Páginas 107 Ano: VIII

Data: 29/04/2019